



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4755	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.755

Concede Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca ao Sr. Gastão da Silva Vianna.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Gastão da Silva Vianna.


Art. 2º A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Bernardo Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 120/18
Autor: Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd.